



D E C R E T O NR 116/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				
0301 04	ADMINISTRACAO				
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL				
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA				
SEC.ADMINISTRA.					
0301 04 122 0010 2004 33909200000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
2230/6	0001-RECURSOS LIVRE				3.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO				
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE				
0901 04	ADMINISTRACAO				
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL				
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS				
0901 04 122 0002 2048 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA				
37016/9	0001-RECURSOS LIVRE				15.000,00
0902	INFRA-ESTRUTURA				
0902 25	ENERGIA				
0902 25 752	ENERGIA ELETRICA				
0902 25 752 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA				
0902 25 752 0058 2052	ILUMINACAO PUBLICA				
0902 25 752 0058 2052 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO				
40060/2	0001-RECURSOS LIVRE				50.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL				
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL				
1001 08 122 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				
1001 08 122 0029 2104	MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL				
1001 08 122 0029 2104 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO				
42522/2	0001-RECURSOS LIVRE				15.000,00
Total de credito suplementar					83.000,00



a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)
recurso(s):
0001-RECURSOS LIVRE 83.000,00

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de agosto de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____